



## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1042.7 EDITAL Nº 07/2016

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma)**.
3. Qualificação educacional: **Graduação em Ciências Humanas ou Sociais em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.**  
**Pós-Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional comprovada mínima de 2 (dois) anos na implementação de políticas para a educação de jovens e adultos; Experiência profissional comprovada mínima de 2 (dois) anos na análise e pesquisas de políticas públicas;**  
**Desejável:**  
**Experiência com o Programa Brasil Alfabetizado.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1**  
**Atividade 1: Realizar levantamento dos parceiros, agentes mobilizadores, alfabetizando mobilizados, turmas com alfabetizando mobilizados e situação final dos alfabetizando por Ente no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (Ciclos 2013 e 2015).**  
**Atividade 2: Propor indicadores que comparem as situações finais dos alfabetizando por Parceria, por turma e por agentes mobilizadores.**  
**Atividades para elaboração do Produto 2**  
**Atividade 1: Identificar e analisar como ocorre a articulação entre o Ente Executor e seus parceiros.**  
**Atividade 2: Realizar proposição de novas parcerias possíveis por Ente.**  
**Atividades para elaboração do Produto 3**  
**Atividade 1: Realizar a articulação com os Parceiros visando ao fortalecimento da relação entre os Entes na promoção da busca ativa e o subseqüente incremento na meta de alfabetização no PPAIAs dos entes.**  
**Atividade 2: Realizar diagnóstico de conformidade das informações inseridas no Sistema Brasil Alfabetizado referente ao cadastro e registro dos parceiros, agentes mobilizadores e mobilizados por turma.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico que relacione os indicadores das situações finais dos alfabetizando por Parceria, por turma e por agentes mobilizadores, com procedimentos que possibilitem a Busca Ativa, com o Anexo IV da Resolução nº 08/2015 e com o aumento da eficiência na implementação do Programa Brasil Alfabetizado.**  
**Produto 2: Documento técnico analítico da articulação existente entre o Ente Executor/Parceiros e a proposição de novas parcerias possíveis.**  
**Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico sobre as articulações realizadas entre as Parcerias atuais e em andamento e o impacto das informações inseridas no Sistema Brasil Alfabetizado – SBA, com o objetivo de aperfeiçoar a execução do Programa Brasil Alfabetizado.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Até 06 (seis) meses**

#### Perfil

##### Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máximo de 15 pontos) PONTUAÇÃO

Curso superior na área de Ciências Humanas ou Sociais 5 pontos

Especialização na área de Ciências Humanas ou Sociais 6 pontos

Mestrado na área de Ciências Humanas ou Sociais 10 pontos

Doutorado na área de Ciências Humanas ou Sociais 15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

##### Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação acumulativa – Máximo de 35 pontos) PONTUAÇÃO

Três pontos para cada ano de experiência em implementação de políticas para a educação de jovens e adultos. 15 pontos

Um ponto para cada ano de experiência em análise e pesquisas de políticas públicas. 10 pontos

Desejável Um ponto para cada ano de experiência com o Programa Brasil Alfabetizado 10 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo de 50 pontos) PONTUAÇÃO

O papel da SECADI no contexto da alfabetização de jovens e adultos. Até 15 pontos

Conhecimento da legislação referente ao Programa Brasil Alfabetizado. Até 15 pontos

Conhecimento sobre o Sistema Brasil Alfabetizado e aplicação do Anexo IV da Resolução nº 08/2015 no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado. Até 20 pontos

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 15/12/2016 até o dia 21/12/2016 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)- O MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.